



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 31/03/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 133/2021

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto à Secretaria da Mulher e à Secretaria de Assistência Social e Juventude, seja providenciada a **EXPANSÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL POR VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA ÀS MULHERES CONSIDERADAS CHEFE DE FAMÍLIA**, como concessão de cesta básica e aluguel social, considerando situações de vulnerabilidade, face à violência física, psicológica ou situações de ameaça à vida, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o governo, empresas e organizações da sociedade civil possuem a missão de levantar a bandeira do combate à violência contra a mulher, se mobilizando para ajuda-la a buscar socorro em caso de violência doméstica nesses tempos de pandemia do coronavírus.

Isolada dentro de casa e, na maioria das vezes, tendo de conviver com o agressor, um número crescente de brasileiras está sendo vítima de abuso doméstico neste tempo de pandemia.

Considerando os dados publicados de 2020, quando o isolamento social imposto pela pandemia já durava mais de um mês, a quantidade de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180 deu um salto: cresceu quase 40% em relação ao mesmo mês de 2019, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH).

Diante das considerações feitas, podemos compreender que a **assistência temporária do governo municipal, especialmente em alimentação e moradia, às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência**, pode contribuir para que a vítima tenha condições de sair da situação, buscando oportunidades para ter dignidade e mudar de vida.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de fevereiro de 2021.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br